



Ofício nº : 352/2025/GC/VA

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

Haroldo Gonçalves do Prado

Presidente da Comissão Permanente de Contratações – exercício 2024

Câmara Municipal de Poconé - MT

ASSUNTO : Processo nº 192.589-0/2024 - Contas Anuais de Gestão

Senhor Haroldo,

Na condição de Relator das Contas Anuais da Câmara Municipal de Poconé, do exercício de 2024, encaminho cópia do Relatório Técnico Preliminar, emitido pela 3^a Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, referente as Contas Anuais de Gestão, protocoladas sob o nº 192.589-0/2024, e cito Vossa Senhoria, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 105 da Resolução 16/2021.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5^a Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹
VALTER ALBANO
Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

